



BRASILPREV RT FIX Z FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA
CNPJ No. 05.163.131/0001-03
(Administrado pela BB Administração de Ativos -
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

BRASILPREV RT FIX Z FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CNPJ No. 05.163.131/0001-03
(Administrado pela BB Administração de Ativos -
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FÍNDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

CONTEÚDO

Parecer dos auditores independentes	3
Demonstração da composição e diversificação das aplicações	4
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	5
Notas explicativas às demonstrações financeiras	6 - 11



KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Parecer dos auditores independentes

Ao
Cotista e à Administradora do
Brasilprev RT Fix Z Fundo de Investimento Renda Fixa
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos a demonstração da composição e diversificação das aplicações do Brasilprev RT Fix Z Fundo de Investimento Renda Fixa (administrado pela BB Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM) em 31 de dezembro de 2006 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Brasilprev RT Fix Z Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de dezembro de 2006 e as mutações do seu patrimônio líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005 foram examinadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram parecer sem ressalvas datado de 3 de fevereiro de 2006.

9 de fevereiro de 2007

KPMG Auditores Independentes
CRC-SP-14.428/O-6-F-RJ

José M. Matos Nicolau
Contador CRC-RJ-42.216/O-7

BRASILPREV RT FIX Z FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CNPJ No. 05.163.131/0001-03
(Administrado pela BB Administração de Ativos -
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Em milhares de reais)

Aplicações	Tipo	Quantidade	Valor	%
Disponibilidades			<u>4</u>	<u>0,01</u>
Operações compromissadas:				
Letras Financeiras do Tesouro	LFT	227	<u>669</u>	<u>1,27</u>
Títulos de renda fixa:				
Títulos públicos federais:				
Letras Financeiras do Tesouro	LFT	5.499	16.287	31,07
Letras do Tesouro Nacional	LTN	28.250	27.218	51,92
Notas do Tesouro Nacional - Série F	NTN-F	200	<u>198</u>	<u>0,38</u>
			<u>43.703</u>	<u>83,37</u>
Títulos privados:				
Certificados de depósito bancário:				
Banco Bradesco S.A.	Pós	1.000	1.132	2,16
Banco do Estado de São Paulo S.A. - Banespa	Pós	2.000	2.151	4,10
Banco Itaú S.A.	Pós	200	225	0,43
Banco Safra S.A.	Pós	1.000	1.003	1,91
Banco Votorantim S.A.	Pós	2.000	<u>2.058</u>	<u>3,93</u>
			<u>6.569</u>	<u>12,53</u>
Debêntures:				
ALL - América Latina Logística S.A.	ALLG14	20	208	0,40
ALL - América Latina Logística S.A.	ALLG15	13	136	0,26
Braskem S.A.	BRAS13	7	71	0,14
Cia. Vale do Rio Doce	CVRD17	26	264	0,50
Telemar Norte Leste S.A.	TLNL21	70	730	1,39
Unipar - União de Indústrias Petroquímicas S.A.	UNIP11	6	<u>62</u>	<u>0,12</u>
			<u>1.471</u>	<u>2,81</u>
Ajuste de mercado futuro - BM&F			<u>3</u>	<u>0,01</u>
Valores a receber			<u>1</u>	<u>-</u>
Total do ativo			<u><u>52.420</u></u>	<u><u>100,00</u></u>
Valores a pagar:				
Taxa de administração			41	0,08
Outros			<u>4</u>	<u>0,01</u>
			<u>45</u>	<u>0,09</u>
Patrimônio líquido			<u>52.375</u>	<u>99,91</u>
Total do passivo			<u><u>52.420</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRASILPREV RT FIX Z FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CNPJ No. 05.163.131/0001-03
(Administrado pela BB Administração de Ativos -
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

DEMONSTRAÇÕES DAS EVOLUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	Exercício findo em 31/12/2006	Exercício findo em 31/12/2005
Patrimônio líquido no início do exercício		
25.479.355,039683 cotas a R\$ 1,729794	44.074	-
25.195.004,632528 cotas a R\$ 1,459368	-	36.769
 Cotas emitidas:		
1.608.624,795683 cotas	2.996	-
1.458.247,751987 cotas	-	2.300
 Cotas resgatadas:		
579.099,368167 cotas	(816)	-
1.173.897,344832 cotas	-	(1.521)
 Variações nos resgates de cotas	<u>(255)</u>	<u>(341)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>45.999</u>	<u>37.207</u>
Receitas		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	165	427
Rendas com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	9.481	40.943
Outras receitas operacionais	-	3
	<u>9.646</u>	<u>41.373</u>
Despesas		
Resultado de transações com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(2.759)	(34.076)
Taxa de administração	(476)	(402)
Outras despesas administrativas	(35)	(28)
	<u>(3.270)</u>	<u>(34.506)</u>
Resultado do exercício	<u>6.376</u>	<u>6.867</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
26.508.880,467199 cotas a R\$ 1,975759	52.375	-
25.479.355,039683 cotas a R\$ 1,729794	<u>-</u>	<u>44.074</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRASILPREV RT FIX Z FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CNPJ No. 05.163.131/0001-03
(Administrado pela BB Administração de Ativos -
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. É uma comunhão de recursos destinados à aplicação em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação em vigor e com os limites previstos no regulamento do fundo.

O Fundo destina-se, exclusivamente, a acolher recursos referentes às contribuições e aos prêmios de planos de previdência complementar e seguros de vida com cobertura de sobrevivência, Brasilprev Renda Total PGBL Individual FIX-Z, Brasilprev Renda Total PGBL Empresarial FIX-Z, Brasilprev Renda Total VGBL Individual FIX-Z e Brasilprev Renda Total VGBL Empresarial FIX-Z, instituídos pela Brasilprev Seguros e Previdência S.A.

Para alcançar seu objetivo, o Fundo aplica seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros com no máximo 100% em títulos públicos e operações compromissadas e no máximo 30% em outros títulos de renda fixa.

A Assembléia Geral Extraordinária de Cotista, realizada em 28 de janeiro de 2005, ratificou as alterações realizadas no Regulamento para atender à instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 409/04, alterada pelas Instruções nºs 411 e 413/04 e deliberou a alteração da denominação social do Fundo de RT FIX Z Fundo de Investimento Financeiro Exclusivo para a atual. Tais deliberações produziram efeito a partir de 31 de março de 2005.

As aplicações realizadas pelo cotista no Fundo não contam com a garantia da Administradora, da gestora da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento desses recursos, o Fundo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil - BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e em regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis aos fundos de investimento.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis para a contabilização das operações compromissadas, dos títulos e valores mobiliários e dos instrumentos financeiros derivativos são as seguintes:

a - Operações compromissadas

São registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pelo rendimento proporcional auferido com base na taxa de remuneração contratada.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

b - Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.086/02 e a Instrução CVM nº 365/02, os títulos e valores mobiliários podem ser classificados de acordo com a intenção de negociação da Administradora, em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação - aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa. São contabilizados pelo valor de mercado, cujos ganhos e perdas realizados e não realizados, derivados desses títulos, são reconhecidos no resultado do exercício.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos e deduzido de provisão para perdas se forem consideradas permanentes.

b.1 Títulos de Renda Fixa

Títulos Públicos Federais

Os títulos públicos federais que compõem a carteira do Fundo são registrados pelo custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA.

Debêntures

As debêntures são registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pelo Sistema Nacional de Debêntures - SND. Na ausência de negócios, o custo de aquisição é ajustado ao valor de mercado por meio da utilização de metodologia de precificação definida pela Administradora e, quando aplicável, ajustado ao valor de realização mediante constituição da correspondente provisão para perdas. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas estimativas.

Certificados de Depósito Bancário

São registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em base "pro rata" dia, de acordo com as correspondentes taxas de juros efetivas e, quando aplicável, ajustado a valor de realização mediante constituição de provisão para perdas.

BRASILPREV RT FIX Z FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA
CNPJ No. 05.163.131/0001-03
(Administrado pela BB Administração de Ativos -
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

c - Instrumentos financeiros derivativos

Futuros

Os valores dos contratos de operações realizadas no mercado futuro de derivativos são registrados em contas de compensação. As receitas e despesas dos ajustes diários dessas operações são registradas diretamente nas contas de resultado, em contrapartida às respectivas contas patrimoniais nos grupos de valores a receber ou valores a pagar, de acordo com a Circular BACEN nº 3.086/02.

4 COMPOSIÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Apresentamos abaixo as informações referentes à carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2006, bem como sua forma de classificação::

Descrição	Custo atualizado	Valor de mercado	Vencimento (em dias)				
			Até 30	Até 60	Até 90	Até 120	Acima de 120
Títulos para negociação							
LFT	16.231	16.287	-	-	-	-	16.287
LTN	27.173	27.218	6.247	-	-	13.195	7.776
NTN-F	194	198	-	-	-	-	198
CDB	6.569	6.569	-	225	-	2.058	4.286
Debêntures	1.470	1.471	-	-	-	-	1.471
	<u>51.637</u>	<u>51.743</u>	<u>6.247</u>	<u>225</u>	<u>-</u>	<u>15.253</u>	<u>30.018</u>

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo pode, estrategicamente, efetuar operações com derivativos. Tais operações, apesar do objetivo com que são realizadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seu cotista.

Em 31 de dezembro de 2006, o Fundo possuía as seguintes operações em aberto no mercado de instrumentos financeiros derivativos:

	Valor dos contratos
Contratos Futuros	
Posição vendida:	
Índice DI - vencimentos entre janeiro de 2007 e 2009	<u>25.568</u>
Posição comprada:	
Índice DI - vencimentos entre janeiro de 2008 e 2010	<u>6.397</u>

Em 31 de dezembro de 2006, parte dos títulos públicos federais, no montante de R\$ 844, encontrava-se depositada como garantia de operações realizadas na Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&F.

O prejuízo incorrido nas operações de instrumentos financeiros derivativos foi de R\$ 336 (2005 - R\$ 68) no exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

6 GERENCIAMENTO DE RISCO

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado, aos riscos de crédito, mercado e liquidez o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

Para gerenciar os riscos inerentes a cada Fundo, a Administradora dispõe de uma equipe especializada no controle de risco dos recursos administrados, adotando política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco. De forma resumida, o processo de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- desenvolver modelos e metodologias de apuração e mensuração dos riscos;
- mensurar os riscos;
- propor e controlar limites de riscos.

Nas métricas de riscos utiliza-se o Valor em Risco (*Value-at-Risk - VaR*) calculado através da metodologia de simulação histórica, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Complementarmente, são elaborados cenários de estresse, objetivando avaliar a carteira sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

7 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E OUTROS ENCARGOS

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário, à razão de 1% ao ano, paga mensalmente.

O demonstrativo abaixo reflete a representatividade das despesas administrativas do Fundo, nos últimos quatro exercícios, sobre o patrimônio líquido médio:

Exercícios findos	Despesa com taxa de administração	% sobre o patrimônio líquido médio	Outras despesas administrativas	% sobre o patrimônio líquido médio
Em 31/12/2006	476	1,00	35	0,07
Em 31/12/2005	402	1,00	28	0,06
Em 31/12/2004	336	1,00	4	0,01
Em 31/12/2003	266	1,00	11	0,04

8 DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO E TRIBUTAÇÃO

Os ganhos e perdas são incorporados à posição do cotista diariamente. O cotista do Fundo é uma entidade de previdência complementar e está dispensado da retenção do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos nas aplicações dos recursos em fundos de investimento, segundo a Lei nº 11.053, de 29/12/2004.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

9 PRAZO DE CARÊNCIA

O Fundo possui liquidez diária e o rendimento das cotas resgatadas em período inferior a 30 dias sofre incidência de Imposto sobre Operações Financeiras - IOF. De acordo com o Decreto Federal nº 4.494/02, o IOF será cobrado à alíquota de um por cento ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação, de acordo com uma tabela regressiva (96% a 3%), até o 29º dia de aplicação.

10 RENTABILIDADE DO FUNDO

O valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo Fundo no encerramento dos últimos quatro exercícios, são demonstrados como se segue:

<u>Exercícios findos</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>
Em 31/12/2006	1,975759	14,22
Em 31/12/2005	1,729794	18,53
Em 31/12/2004	1,459368	15,26
Em 31/12/2003	1,266111	25,32

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11 CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA

As operações compromissadas e os títulos públicos federais disponíveis e aqueles vinculados como garantia de operações no mercado de derivativos são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e os títulos privados são custodiados na CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação. Os contratos de futuros são custodiados na Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&F.

12 POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO

O direito de voto do Fundo em Assembléias Gerais das empresas nas quais o mesmo detenha participação será exercido pela Administradora do Fundo ou por seu representante legalmente constituído, sempre que identificada a necessidade de presença para resguardo dos interesses do cotista, com o de acordo do Gestor.

13 GESTÃO DO FUNDO

A gestão da carteira do Fundo é de responsabilidade da Brasilprev Seguros e Previdência S.A., conforme contrato firmado com a Administradora.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

- a. Informamos que a Administradora, no exercício, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.
- b. A Comissão de Valores Mobiliários - CVM emitiu a Instrução nº 438, de 12 de julho de 2006, aprovando o Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI, que dispõe sobre as normas de escrituração, avaliação de ativos, reconhecimento de receitas e apropriação de despesas e elaboração das demonstrações financeiras dos Fundos de Investimento regidos pela Instrução CVM nº 409. De acordo com a Instrução CVM nº 439, de 22 de agosto de 2006, aquela Instrução entra em vigor em 1º de janeiro de 2007.

* * *

Diretoria

Arnaldo José Vollet
Diretor Executivo

Lucia Helena da Silva Morrison Day
Contadora
CRC RJ-075.504/O-7